



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
ASSESSORIA ESPECIAL DA DIRETORIA-GERAL

PAD N.º 1132/2020

DECISÃO

Lastreado no Parecer da ASSESD, documento n.º 36645/2020, e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, documento n.º 27663/2020, RATIFICO a dispensa de licitação declarada pela Secretária de Gestão Administrativa e de Serviços, documento n.º 26292/2020, e **AUTORIZO** a contratação da empresa M.M.A. ARTEFATOS EM ACRÍLICO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS LTDA., CNPJ n.º 00.899.984/0001-94, no valor total de R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais), com fulcro no artigo 24, II, da Lei n.º 8666/93.

À SOF, para emissão de nota de empenho.

Após, à SGA, para as demais providências.

Em 03 de março de 2020.

RAIMUNDO VIEIRA
Diretor-Geral